



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288 / 2021

Processo Administrativo: PMC.2021.00001194-85

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 083/2021

Objeto: Registro de Preços de equipamentos para refeitório, cozinha e lavanderia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.185.204/0001-23, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
01	38999	BEBEDOURO ELÉTRICO - Adequado para garrafão de 10 litros e 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água gelada e outra para água natural. - Refrigerado por meio de sistema eletrônico ou compressor. - Gabinete em plástico (polipropileno) atóxico de alto impacto ou em aço na cor branca ou inox. - Controle externo de temperatura com termostato regulável. - Apresentar baixo consumo de energia. Alimentação deve ser em 110 volts ou bivolt. - Reservatório de água em plástico atóxico, com total vedação. Pingadeira deve ser removível. - Dimensões aproximadas: altura 38 a 46 centímetros, largura 28 a 36 centímetros e profundidade 29 a 41 centímetros. - Produto com certificado e selo do INMETRO ou Marcação CE. - Classificação "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica. - Garantia mínima de 12 meses.	PÇ	150	535,41
10	38999	BEBEDOURO ELÉTRICO - Adequado para garrafão de 10 litros e 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água gelada e outra para água natural. - Refrigerado por meio de sistema eletrônico ou compressor. - Gabinete em plástico (polipropileno) atóxico de alto impacto ou em aço na cor branca ou inox. - Controle externo de temperatura com termostato regulável. - Apresentar baixo consumo de energia. Alimentação deve ser em 110 volts ou bivolt. - Reservatório de água em plástico atóxico, com total vedação. Pingadeira deve ser removível. - Dimensões aproximadas: altura 38 a 46 centímetros, largura 28 a 36 centímetros e profundidade 29 a 41 centímetros. - Produto com certificado e selo do INMETRO ou Marcação CE. - Classificação "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica. - Garantia mínima de 12 meses.	PÇ	50	535,41

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 07 (sete) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 26 JUL 2021



JOSE TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA:82993858149
Assinado de forma digital por ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA:82993858149
Dados: 2021.07.09 08:17:39 -03'00'

VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI

Representante Legal:
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00001194-85

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de Preços de equipamentos para refeitório, cozinha e lavanderia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/21

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 JUL 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: proposta@vitanet.net.br

Assinatura: _____

ANTONIO

SILVERIO DE

ALMEIDA:82

993858149

Assinado de forma digital por ANTONIO

SILVERIO DE

ALMEIDA:829938581

49

Dados: 2021.07.09

08:18:30 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.